

Informações

(Retiradas do Edital do Segundo Vestibular 2011)

DAS PROVAS

As provas do Vestibular Agendado 2011, elaboradas em nível de Ensino Médio, serão realizadas nos dias 17 de dezembro de 2010, 14 de janeiro de 2011, 31 de janeiro de 2011 e 06 de fevereiro de 2011, em uma única etapa, para preenchimento das vagas oferecidas em 1ª, 2ª e 3ª opções, podendo as vagas, porventura remanescentes, serem oferecidas, mediante outro Processo Seletivo, nos termos da legislação vigente e do Regimento do Centro Universitário de Formiga.

O candidato será submetido a duas provas: 01 (uma) de Redação e 01 (uma) Prova de Conhecimentos Gerais, referentes aos Ensinos Fundamental e Médio.

A Prova de Redação tem o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos e a Prova de Conhecimentos Gerais, referente aos Ensinos Fundamental e Médio, o valor máximo de 100 (cem) pontos, totalizando 150 (cento e cinquenta) pontos.

PROVA	TIPO QUESTÃO	Nº QUESTÕES	VALOR PONTOS
Redação	Dissertativa	-	50

A prova de Conhecimentos Gerais abrangerá os seguintes conteúdos:

PROVA	TIPO QUESTÃO	Nº QUESTÕES	VALOR PONTOS
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Múltipla Escolha	10 L.Portug. 05 L. Bras.	30
Biologia	Múltipla Escolha	05	10
Matemática	Múltipla Escolha	05	10

Física	Múltipla Escolha	05	10
Geografia	Múltipla Escolha	05	10
História	Múltipla Escolha	05	10
Química	Múltipla Escolha	05	10
Língua Estrangeira	Múltipla Escolha	05	10
TOTAL			100

Todos os candidatos que não assinalarem no Requerimento de Inscrição a sua opção por uma língua estrangeira serão considerados como optantes por Espanhol.

DA CLASSIFICAÇÃO

Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido:

- a) um percentual igual ou superior a 20% (vinte por cento) na prova de Redação;
- b) um percentual igual ou superior a 5% (cinco por cento) na prova de Conhecimentos Gerais, referentes ao Ensino Médio.

A classificação para preenchimento das vagas oferecidas nos diversos cursos far-se-á em ordem decrescente, a partir da soma dos pontos obtidos nas provas realizadas, classificando-se os candidatos que obtiverem maior número em 1ª opção em todos os cursos. Os restantes serão classificados em ordem decrescente na 2ª e 3ª opções determinadas na inscrição.

Será considerado eliminado o candidato que obtiver:

- a) um percentual inferior a 20% (vinte por cento) na prova de Redação;
- b) um percentual inferior a 5% nas provas de Conhecimentos Gerais, referentes ao Ensino Médio, observando o total de 100 (cem) pontos.

DO DESEMPATE

Ocorrendo empate no último lugar, observar-se-ão os seguintes critérios:

- 01- Será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos em Redação;

02- Persistindo o empate, será observada a data de nascimento, classificando-se o candidato mais velho.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aceitos candidatos que, embora classificados, não apresentem todos os documentos exigidos, no prazo estipulado para matrícula, devendo ser chamado o candidato imediatamente classificado.

Documentos necessários para matrícula:

01. Prova de conclusão do curso de Ensino Médio, ou equivalente, em uma via;
02. Registro civil em uma via;
03. Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
04. Documento de Identidade com foto;
05. Uma foto 3x4;
06. Comprovante de pagamento da primeira parcela da anuidade escolar;
07. CPF e título eleitoral;
08. Comprovante de residência.

Observações

- a) para efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito junto à Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM;
- b) todas as cópias deverão ser acompanhadas pelos originais, que serão devolvidos logo após a conferência.

Será excluído do Vestibular Agendado 2011 o candidato que, comprovadamente, utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas, atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Vestibular.

Não haverá, em qualquer hipótese, no Vestibular Agendado 2011, revisão de prova, nem se admitirá recurso contra classificação obtida.

Somente serão deferidas as matrículas que forem realizadas obedecendo à ordem de classificação do candidato.

Nos termos legais, a certidão de equivalência de estudos do ensino médio realizado no exterior deverá ser obtida junto ao órgão competente, em data anterior à da inscrição do candidato, no processo seletivo.

Ao portador de necessidades especiais, serão oferecidas condições para realização das provas, desde que tenham sido previamente solicitadas.

A Fundação Educacional Comunitária Formiguense, mantenedora do Centro Universitário de Formiga, tem convênio com o MEC, através do Financiamento Estudantil – FIES, não garantindo, entretanto, a aprovação do financiamento dos estudos para os alunos, o que dependerá de aprovação expressa de sua proposta por parte dos órgãos superiores do sistema creditício.

A Fundação Educacional Comunitária Formiguense oferece as seguintes modalidades de bolsas, regulamentadas em documentos próprios:

a) Bolsa Social – terão direito ao benefício aos alunos carentes que preencham os requisitos exigidos em processo seletivo destinado a esse fim, conforme regulamento;

b) Bolsa Licenciatura: destinada a todos os alunos matriculados em qualquer um dos cursos de licenciatura do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG;

c) Bolsa “Amigos do Bairro”: terão direito ao benefício os alunos devidamente classificados em processo seletivo realizado, exclusivamente, para este fim.

Os benefícios concedidos poderão ser alterados ou mesmo extintos, em função de indisponibilidade financeira da Fundação Educacional Comunitária Formiguense.

No caso de os Projetos/Programas de Bolsas sofrerem alterações ou de ficarem na iminência de extinção, todos os alunos beneficiados serão comunicados até o final do período em curso.

O Centro Universitário de Formiga reserva-se o direito de não oferecer curso, caso o número de alunos nele matriculados seja inferior a 30 (trinta).

Para os cursos com duração de 05 anos, o número mínimo de alunos matriculados por curso será de 35 alunos, para abertura de turmas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.